



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 14.442/2021

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO ao Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, professor Antônio Fernandes Filho, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja concedida uma bonificação de ao menos 10% (dez por cento) na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) aos estudantes que residem no território do Estado da Paraíba há pelo menos 5 (cinco) anos, a fim de se estabelecer critérios de inclusão regional, bem como, estimular o acesso aos estudantes de nossa terra.

JUSTIFICATIVA

O bônus regional é uma política afirmativa que visa privilegiar os estudantes que residem nas regiões onde estão instaladas as universidades públicas com vagas disponíveis, evitando um desequilíbrio regional no acesso as universidades.

Observamos que as bonificações têm sido concedidas aos estudantes que cursaram todo o ensino médio na região que está concorrendo no ENEM. Neste sentido, a Assembleia aprovou recentemente o Requerimento nº 1406/2021.

Ocorre que muitas vezes o estudante não cursou o ensino médio em determinada região, mas já fixa residência nesta localidade há muitos anos. Assim, entendemos ser pertinente uma política afirmativa mais inclusiva, que assegure a bonificação para aquele candidato que resida a pelo menos cinco anos na região, independentemente do local de conclusão do ensino médio.

O critério acima descrito será capaz de reduzir as desigualdades regionais, garantindo a permanência de estudantes e futuros profissionais na Paraíba e principalmente nas cidades do interior, trazendo benefícios para as populações locais.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023